

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) e a relação com o Ensino Médio: questões em aberto

Mariléia Maria da Silva¹
Pâmela Regina Jung²
Valdeci Reis³

Este artigo busca compreender o acesso à educação dos jovens provenientes de bairros periféricos em cidades de Santa Catarina. Os sujeitos investigados compõem o quadro de inscritos em 2011 no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), modalidade Trabalhador, neste estado. A proposta deste trabalho é provocar uma reflexão sobre as dificuldades enfrentadas pelos jovens pouco escolarizados no que tange sua inserção no mercado de trabalho, mesmo participando de uma ação governamental que visa a qualificação profissional e elevação da escolaridade.

Introdução

O ensino médio é a última etapa da educação básica brasileira, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, deve ser universalizado. Todavia essa universalização depende não somente da oferta, por parte do poder público, mas de condições de acesso e de permanência. Se observadas essas necessidades pode-se dizer que a universalidade ainda é um processo longe de consolidar-se, e não apenas para o ensino médio. A educação infantil e o ensino superior encontram-se em situação igualmente crítica, e o ensino fundamental, ainda que comparativamente apresente índices mais favoráveis, não está completamente universalizado.

Embora todos os discursos eleitorais apontem para universalização e democratização do ensino público, pesquisas na área mostram que atualmente em todo país, de acordo com o perfil socioeconômico da família, há um verdadeiro antagonismo no ingresso ao ensino médio. De acordo com a última avaliação de políticas em educação realizada pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) publicada em 2010 “a renda familiar exerce um forte efeito sobre a taxa de matrículas do ensino médio. Em Santa Catarina, 84% dos jovens situados entre os 20% mais privilegiados economicamente continuam na escola após completarem 14 anos, enquanto somente 69% dos jovens situados entre os 20% menos privilegiados economicamente seguem estudando (dados 2008)” (p.88).

¹ Orientadora. Professora do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Humanas e da Educação. FAED/UDESC

² Acadêmica do Curso de Pedagogia – FAED-UDESC, bolsista de iniciação científica (PIVIC/UDESC)

³ Acadêmico do Curso de Pedagogia – FAED-UDESC, bolsista de iniciação científica (PIVIC/UDESC)

Tendo em vista a necessidade de ampliação do acesso concomitante a melhora da qualidade do ensino, Kuenzer (2010), aponta a necessidade de consolidação de um Sistema Nacional de Educação que assegure a efetiva universalização do ensino médio com qualidade social. A partir de análises empreendidas a respeito do período que compreende o PNE – Plano Nacional de Educação do decênio 2001-2010, a autora destaca a falta de mudanças significativas quanto à expansão do acesso e permanência no ensino médio nesse período em relação aos anos que antecedem o plano, concluindo que “para o ensino médio, o PNE 2001-2010 não aconteceu.” (p.10).

Analisando dados obtidos entre os anos de 2000 e 2008, a autora demonstra que, embora predomine a oferta pública de vagas, as matrículas são efetuadas sobremaneira por indivíduos brancos e moradores das áreas urbanas. Outro fator importante relaciona-se ao aumento na distorção idade-série ocorrido nesse período, bem como o predomínio das matrículas noturnas efetuadas por indivíduos com 18 anos ou mais, fato possivelmente relacionado às atividades laborais desses educandos.

Concomitante as questões de acesso, é possível observar também uma inércia quanto à elevação dos índices que medem a qualidade desse ensino. Um dos indicadores utilizados para essa medição é proveniente do Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que utiliza os resultados das avaliações aplicadas pelo Inep aos estudantes.

O presente trabalho busca refletir sobre as atuais possibilidades de acesso à educação e qualificação profissional destinadas aos jovens pobres por meio do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), especificamente na modalidade Pro Jovem Trabalhador. Os dados aqui apresentados constituem parte de uma pesquisa⁴ em andamento que objetiva investigar a noção de inserção profissional para os jovens destinatários de tal programa.

As políticas para a juventude na atualidade: breves considerações

À analisar os dados do Inep referentes ao ano de 2007, Kuenzer (2010) aponta a baixa pontuação obtida pelas escolas públicas no ensino médio, e salienta a ênfase que se deu no PNE 2001-2010 em prol da melhoria da qualidade do ensino fundamental, deixando a desejar no ensino médio. De acordo com a autora, embora os diagnósticos executados nesse período forneçam dados muito limitados, ainda assim “apontam a necessidade de discutir

⁴ Trata-se de uma pesquisa em andamento coordenada pela profa. Dra. Mariléia Maria da Silva, sob o título “A Inserção Profissional dos Egressos do Projovem Trabalhador” com a participação dos bolsistas: Valdeci Reis e Pâmela Regina Jung. A pesquisa conta com financiamento da FAPESC.

sobre que qualidade se pretende para o ensino médio, na perspectiva dos que vivem do trabalho.” (p.11).

Pensar o ensino médio na perspectiva dos jovens trabalhadores implica na formulação de estratégias que assegurem, de fato, as condições materiais necessárias para o acesso e a permanência da classe trabalhadora no ensino médio, contudo, não é isso que se percebe nas ações governamentais.

A história da educação brasileira nos mostra que a partir da década de 1940, com a chegada das multinacionais no país, era preciso produzir mão de obra qualificada para a indústria, conforme estabelece a Lei nº 4.048, de 22/01/1942, que cria o Sistema S, sistema esse composto pelas entidades: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; SENAC – Serviço Nacional da Aprendizagem do Comércio; SENAT – Serviço Nacional da Aprendizagem do Transporte e SENAR – Serviço Nacional da Aprendizagem Rural. A preocupação do governo Getúlio Vargas era a de formar mão de obra para o novo sistema econômico calcado na industrialização.

Mais de sessenta anos se passaram, diferentes governos e ideologias partidárias tiveram a oportunidade de estarem no comando do país, e o que temos observado é uma total ausência na universalização do ensino básico brasileiro. A lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação considera o ensino médio a etapa final da educação básica, fundamental para a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico. Todavia, na prática, o país não conseguiu efetivar ação de política pública que garanta a permanência do discente brasileiro no ensino médio.

Na tentativa de suprir essa defasagem, que ocorre nos anos finais do ensino regular, uma série de programas assistenciais foram implementados pelos governos. As ações públicas destinadas à juventude, iniciadas a partir de 1990, basearam-se na ideia de uma juventude propensa à violência, potencialmente perigosa, e que careceria, portanto, de uma ampla mediação da sociedade nesse processo para a vida adulta para que este não fosse ameaçador à ordem vigente. Justifica-se, dessa forma, a criação de programas esportivos e culturais para ocupar o tempo livre, sobretudo dos jovens moradores das periferias das grandes cidades, que se encontram no chamado *risco social*, expressão amplamente utilizada até os dias atuais. (SPOSITO E CARRANO, 2003; CORROCHANO, 2008; ANDRADE E SILVA, 2009).

O ano de 1995 parece ser um marco do início das iniciativas públicas destinadas ao público juvenil em meio aos debates empreendidos, sobretudo pela sociedade civil organizada. O governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) empreendeu algumas ações, porém as manteve de forma desarticulada entre os ministérios, demonstrando uma grande fragilidade na coordenação desses projetos e programas. Prova disso é a grande dificuldade de encontrar informações públicas e confiáveis sobre o desempenho das ações empreendidas nesse período. (SPOSITO E CARRANO, 2003).

No que diz respeito à situação empregatícia dos jovens nesse período sabe-se, através de Pochmann (2000), que o Brasil reduziu nos anos de 1990 cerca de 3,2 milhões de postos de trabalho assalariado com carteira assinada. Destes, mais de dois milhões correspondiam aos cargos destinados a pessoas com menos de 25 anos de idade. Sendo assim, naquele período, 49% dos desempregados brasileiros estavam na faixa etária entre 15 e 24 anos, totalizando 3,3 milhões de jovens.

Diante desse panorama, e da pressão exercida por diversas organizações da sociedade civil (ANDRADE E SILVA, 2009), o governo seguinte viu-se na iminência de superar essas ações isoladas, dialogar com a sociedade civil e, de fato, solidificar uma política de juventude no país. Uma das primeiras iniciativas desse governo foi à criação do Grupo Interministerial, responsável por mapear o perfil dos jovens brasileiros e os programas ou ações — destinados ao público jovem — que vinham sendo executados pelo governo federal. A partir desse diagnóstico, o Grupo Interministerial fez algumas recomendações, dentre elas, a criação de uma instância de coordenação para articular os programas existentes, e ainda, de um programa que contemplasse os jovens “excluídos”, oferecendo educação, formação profissional e emprego. (ANDRADE E SILVA, 2009). Assim, em 2005 através da lei 11.129⁵ o governo instituiu o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), criou o Conselho Nacional da Juventude (CNJ) ⁶ e a Secretaria Nacional de Juventude.

O PROJOVEM foi caracterizado como um programa *emergencial e experimental*, com o objetivo de elevar a escolarização, qualificar profissionalmente, estimular a inserção produtiva cidadã e o desenvolvimento de ações comunitárias pelos jovens. O público alvo era jovens de 18 e 24 anos, que tivessem completado a 4ª série, mas não a 8ª série do ensino fundamental, e que não possuíssem vínculo empregatício. O programa tinha duração de 12 meses e oferecia um auxílio mensal de R\$ 100,00 reais mensais por jovem. Decorridos dois anos do programa o governo ainda não havia conseguido superar a fragmentação dos outros

⁵ (BRASIL, Lei nº 11.129 de 30 de Junho de 2005).

⁶ Regina Novaes (2007) aponta a atuação de Estado e Sociedade no Conselho Nacional de Juventude, com o objetivo de propor diretrizes para a Política Nacional de Juventude.

programas existentes, contando com mais seis programas emergenciais, geridos por seis ministérios diferentes. (ANDRADE E SILVA, 2009).

Visando superar esse problema, o governo federal une o próprio Projovem a mais cinco programas existentes sob a denominação de Projovem Integrado⁷, programa instituído em 2008, através da lei Nº 11.692⁸. A referida lei também altera a faixa etária do público alvo, passando a ser dos 15 aos 29 anos, e dispõe a configuração do programa por meio de quatro modalidades, a saber: Projovem Urbano, Projovem Campo, Projovem Adolescente e Projovem Trabalhador. O auxílio financeiro permaneceu no valor de 100,00 para todas as modalidades, com exceção do Projovem Adolescente.

O Projovem Trabalhador composto pelas submodalidades: Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã, Escola de Fábrica e Empreendedorismo Juvenil, objetiva “preparar o jovem para ocupações com vínculo empregatício ou para outras atividades produtivas geradoras de renda, por meio da qualificação social e profissional e do estímulo à sua inserção no mundo do trabalho”. (BRASIL, Decreto nº 6629, Art 37, 2008). O público alvo são os jovens de dezoito a vinte e nove anos, desempregados, que tenham renda per capita familiar de até um salário mínimo, com ensino fundamental ou médio (cursando ou concluído), e que não tenha cursado ou estejam cursando o ensino superior, exceto nas ações de empreendedorismo juvenil, na qual também poderão ser aceitos jovens com ensino superior completo ou cursando.⁹

Esta modalidade do PROJOVEM é subsidiada pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE que conta com a parceria dos estados, sociedade civil e iniciativa privada, e visa estimular e fomentar a geração de oportunidades de trabalho, negócios, inserção social e visão empreendedora.

O Projovem Trabalhador em Santa Catarina: primeiras análises

Em Santa Catarina o Projovem Trabalhador está sendo desenvolvido em parceria com o Sine – Sistema Nacional de Empregos, e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação e algumas prefeituras municipais.¹⁰ Para fins do presente trabalho

⁷ O Projovem Integrado é resultado da unificação dos programas: Projovem; Agente Jovem; Saberes da Terra, Escola de Fábrica; Juventude Cidadã e Consórcio Social da Juventude. (http://www.mte.gov.br/politicas_juventude/projovem_apresentacao.asp) Acesso em 14/07/2011.

⁸ BRASIL, Lei nº 11.692 de 10 de Junho de 2008.

⁹ BRASIL, Decreto nº6629 de 4 de Novembro de 2008.

¹⁰ Há prefeituras que optaram por realizar a parceria para implantação do ProJovem Trabalhador diretamente com o Governo Federal, sem a intermediação do SINE. A nossa pesquisa não contempla estes casos.

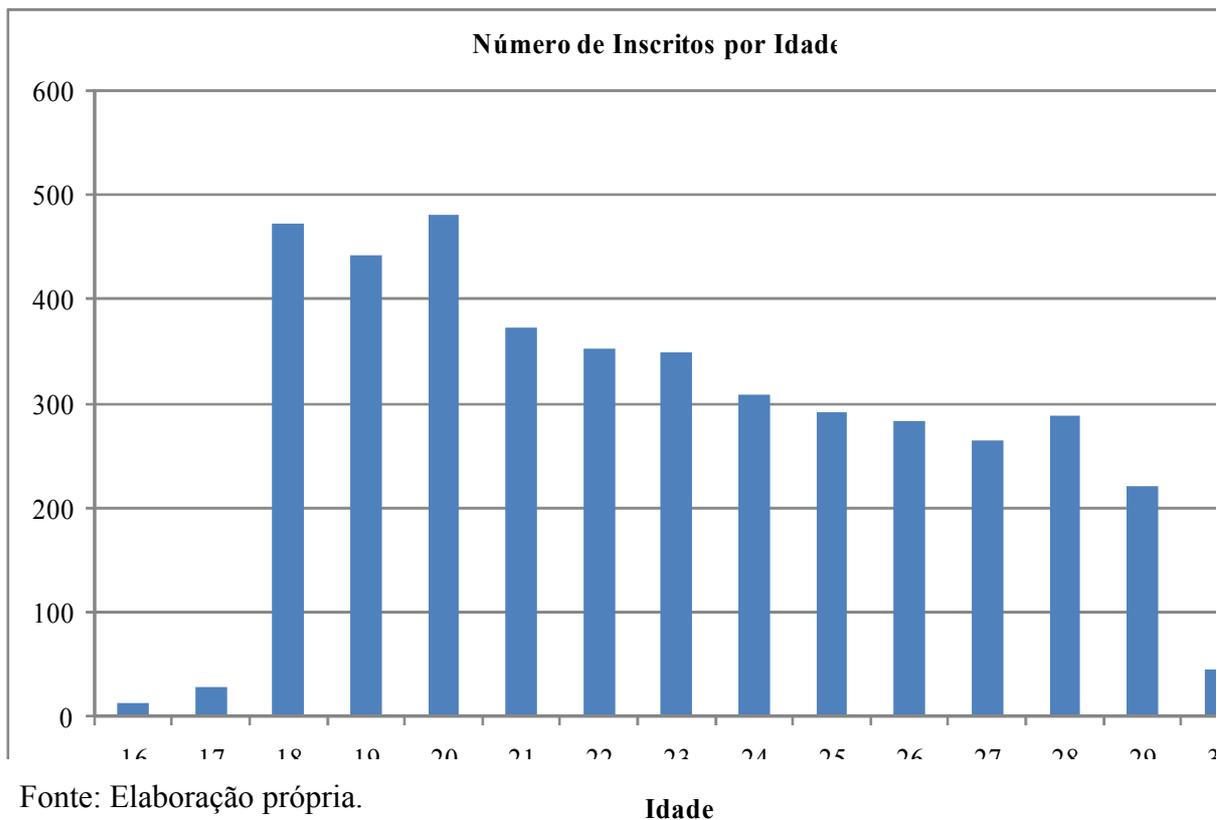
vamos analisar apenas os dados disponibilizados pelo SINE referentes ao processo de implementação do Projovem Trabalhador em algumas regiões do estado de Santa Catarina.

A Execução das Ações de Qualificação Social e Profissional do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã está sendo realizado por duas Ong's que venceram as licitações promovidas pelo SINE. As inscrições dos jovens interessados em ingressar no programa foram realizadas diretamente nos postos do SINE dos 49 municípios catarinenses que aderiram a essa parceria, distribuídos nas oito regiões que compõem o Estado de Santa Catarina, totalizando 4.213 alunos inscritos em 2011, incluindo nesse total, os jovens aptos a ingressarem no programa, mas que ainda aguardavam o fechamento de turmas, bem como aqueles que se inscreveram, mas foram considerados fora do perfil¹¹.

Os dados quantitativos fornecidos pelo SINE/SC mostram a fotografia de domicílio das famílias que participam desse programa social no estado catarinense. A análise do quadro geral de inscritos revela que 79% declaram-se brancos. Já em termos de gênero, os percentuais são 77% do sexo feminino (3.247 alunos) e 23% são do sexo masculino (966 alunos). Quanto a faixa etária, mais da metade dos discentes tem mais de 20 anos, esses dados demonstram a dificuldade que as mulheres, em sua maioria mães, com pouca escolaridade têm em ingressar no mercado de trabalho formal.

Figura 01

¹¹ Todos os dados brutos referentes aos inscritos no Projovem Trabalhador foram fornecidos pelo SINE-SC.



O nível de escolaridade desses jovens, a princípio, pode aparentar um índice aparentemente mais favorável. Todavia, Santa Catarina faz parte de uma região privilegiada na análise das avaliações de políticas em educação. De acordo com a OCDE, em sua última avaliação de políticas nacionais, publicada em 2010, o Estado Catarinense tem um dos melhores índices em educação do país. No entanto, os dados apontados na tabela abaixo revelam a dificuldade que os educandos mais pobres no estado têm em permanecer no ensino médio, uma vez que somente cerca de metade deles possui esse nível de escolaridade completo.

Figura 02

60,00%

Fonte: Elaboração própria.

Tendo em vista a concentração de jovens com nível de escolaridade no ensino fundamental completo e ensino médio completo, empreendemos uma análise mais detalhada das idades verificando-se uma grande distorção idade-série.

Fonte: Elaboração própria

Constata-se que, na medida em que a idade dos alunos vai se aproximando dos 30 anos, o índice de pessoas que concluíram o Ensino Médio cai consideravelmente e aumenta o número de discentes provenientes do Ensino Fundamental. Essa disparidade de idades e grau de escolaridade afeta diretamente a qualidade do curso de qualificação profissional ofertado. Frente a esse problema o SINE/SC tem promovidos fóruns regionais de consulta pública das ações de trabalho emprego e renda¹².

No Fórum da Grande Florianópolis¹³, a Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho e Renda chamou a sociedade civil organizada, as instituições de ensino profissionalizante, as entidades ligadas ao Governo do Estado de Santa Catarina e representantes dos empregadores com o objetivo de discutir o aprimoramento do Projovem Trabalhador. No referido fórum a maior dificuldade apresentada pelos professores das ONGs que executam os programas de qualificação profissional refere-se à falta de associação dos conceitos básicos de língua portuguesa, matemática e raciocínio lógico por parte dos discentes.

¹² Informações obtidas no (http://www.sine.sc.gov.br/index.php?page=menu/menu_pagina.php&menucod=81). Acessado em 16 de julho de 2011.

¹³ Realizado em julho de 2011.

O próprio SINE reconheceu, no fórum, que hoje a atuação desses programas não tem sido eficaz, pois desde 1990 o órgão vem promovendo ações para elevação da qualificação profissional de cidadãos provenientes de comunidades vulneráveis, no entanto há um número considerável de postos de trabalho com status “em aberto”.

Quanto ao objetivo principal do programa, que é encaminhar os participantes ao mercado de trabalho, tal ação fica comprometida, uma vez que a legislação estabelece às ONGs executoras do programa a responsabilidade em garantir que 30% dos participantes ingressem ao mundo do trabalho, e pouco esclarece sobre os 70% restantes. Conforme podemos verificar no texto do Decreto n. 6.629, de 04 de Novembro de 2008:

Art. 46. Para inserção de jovens no mundo do trabalho, fica estabelecida a meta mínima de trinta por cento.

§ 1º Para cumprimento da meta de que trata o **caput**, serão admitidas as seguintes formas de inserção no mundo do trabalho:

I - pelo emprego formal;

II - pelo estágio ou jovem aprendiz; ou

III - por formas alternativas geradoras de renda.

§ 2º Serão aceitos como comprovantes do emprego formal, cópias legíveis das páginas das carteiras de trabalho dos jovens, onde constam os dados (nome, CPF, Carteira de Identidade) e o registro pela empresa contratante, assim como intermediação de mão-de-obra operacionalizada no sistema informatizado disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 3º Serão aceitos como comprovantes do estágio ou jovem aprendiz, cópias legíveis dos contratos celebrados com as empresas ou órgãos onde os jovens foram inseridos, bem como outros documentos definidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 4º Os jovens que não foram inseridos no mundo do trabalho durante a participação no Projovem Trabalhador serão inscritos junto ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE, pelos entes públicos e entidades conveniadas, para efeito de monitoramento, acompanhamento e avaliação da inserção posterior no mundo do trabalho. (BRASIL, Decreto, 2008, p.05).

Tal dado vem apenas reforçar a fragilidade dos programas de desenvolvimento social no país, perspectiva, em certa medida, corroborada pelos Organismos Internacionais que apontam como contribuição desses programas a redução da extrema pobreza e a possibilidade de criação de mecanismos sociais destinados a controlar os conflitos e assegurar a coesão social. No entanto, uma análise profícua nos mostra que estamos longe de uma educação pautada em princípios universalizantes, capaz de ir além do domínio dos códigos do ensino básico, ou seja, o alcance do paradigma emancipatório (RUMMERT, 2008).

Para Bourdieu (2005), a instituição escolar é concomitante ao serviço da reprodução e da legitimação da dominação exercidas pelas classes dominantes. A grande contribuição desse

pensador francês foi a de ter ressaltado que, embora a escola pregue que trata todos iguais e todos são submetidos às mesmas regras, ao longo de sua teoria ele mostra que as chances são desiguais. Alguns estão em condições mais favoráveis que os outros para atender as exigências, muitas vezes implícitas, da escola.

No conjunto da obra de Bourdieu, prevalece, então, o argumento de que o sistema escolar, predominante, reproduz e legitima os privilégios sociais. Formalmente esse sistema ofereceria a todos oportunidades de acesso ao conhecimento e de obtenção de certificados socialmente úteis. Na realidade, os benefícios que os grupos estariam em condições de conquistar no sistema escolar seriam proporcionais aos recursos que eles já possuem em função de sua posição social, notadamente, o capital cultural. Sendo assim, as possibilidades de reversão das desigualdades sociais por meio da escola se mostrariam, assim, muito limitadas.” (NOGUEIRA e NOGUEIRA, 2009, p.100)

Considerações Finais

Ao longo do texto as discussões avançam sobre a história das políticas públicas no Brasil, as políticas voltadas para a juventude e a dificuldade que o país tem de efetivar as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação. As conclusões apontam que embora essas ações do governo federal tenham revertido alguns indicadores na extrema vulnerabilidade social, essas ações interministeriais estão longe de garantir a efetividade de acesso ao ensino básico brasileiro.

O impacto dessas ações é variado em todo o país e não reflete, necessariamente, em uma mudança significativa, que tenha como foco, no interior de uma agenda pública, o fortalecimento da cidadania. Esta, via de regra, tem sido reduzida a uma perspectiva mercadológica, na qual o cidadão adquire status de “cliente”. Se considerarmos as origens das políticas públicas nas sociedades modernas, tais ações estão aquém, até mesmo, de possibilitar o mínimo necessário no que diz respeito ao compartilhamento dos códigos necessários à vida em sociedade.

Ações como o Projovem confirmam a falta de efetividade nas ações do poder público em universalizar o ensino básico. Não muito diferente da década de 1940, mudaram apenas os atores, porém o governo brasileiro persiste em uma educação pautada no discurso da meritocracia voltada para atender os setores produtivos da economia. Há seis décadas era preciso suprir o novo sistema econômico que estava sendo implantado no país. Atualmente todos os holofotes e discursos curvam-se diante da retórica imperativa de uma educação

limitada a manter o setor produtivo aquecido. No debate atual, muito dessas questões tem sido abrigado sob o guarda-chuva da “qualidade”. Nossa questão é saber o que é educação de qualidade, especialmente tratando de pessoas de extrema vulnerabilidade social, como é o caso dos beneficiados pelo Projovem.

No novo Plano Nacional de Educação encaminhado pelo MEC ao Congresso Nacional, plano esse que deve nortear as Políticas Públicas em educação no país entre 2011 e 2020, o Ensino Médio aparece contemplado na meta número 3 “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária”. Todavia, conforme já descrito nesse artigo, atualmente no país, o que determina a matrícula do jovem no ensino médio é o fator socioeconômico, e é difícil acreditar no cumprimento desta meta, haja vista que Plano Nacional de Educação anterior (2001-2010) não foi cumprido.

Referências Bibliográficas:

ANDRADE, C. C. de; SILVA, E. R. A. da. A Política Nacional de Juventude: Avanços e Dificuldades In: Jorge Abrahão de Castro, Luseni Maria C. de Aquino, Carla Coelho de Andrade Org(s). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: Ipea, 2009. 303 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). **Indicações para subsidiar a construção do Plano Nacional de Educação 2011-2020**. Brasília, DF: MEC/CNE, 2009.

BRASIL, **Lei nº 4.048**, de 22/01/1942.

_____, **Lei n. 11.129** de 30 de Junho de 2005.

_____, **Lei n. 11.692** e 10 de Junho de 2008.

_____, **Decreto n. 6.629** de 04 de Novembro de 2008.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23/12/1996. Presidência da República. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: out. 2005.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de Educação**. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

CORROCHANO, M. C; et al. **Jovens e trabalho no Brasil**: desigualdades e desafios para as políticas públicas, Ação Educativa, Instituto ibi, São Paulo, 2008.

KUENZER, A. Z. O ensino médio no Plano Nacional de Educação 2011-2020: Superando a década perdida. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 851-873, jul.-set. 2010.

POCHMANN, M. **Desemprego é a grande ameaça ao jovem entre 15 e 24 anos:** depoimento [29 de junho, 2000]. Portal Educacional. Entrevista concedida a Vitor Casimiro. Disponível em: <http://www.educacional.com.br>. Acesso em 16 fev 2011.

SPOSITO, M. P; CARRANO, P. C. R.. Juventude e políticas públicas no Brasil. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2003, n.24, pp. 16-39. ISSN 1413-2478.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (Org.). **Avaliações de políticas nacionais de educação:** Estado de Santa Catarina, Brasil. Disponível em: (http://www.oecd.org/document/5/0,3746,en_2649_39263231_46390661_1_1_1_1,00.html). Acesso em: 14 maio de 2011.

NOGUEIRA, Maria Alice; NOGUEIRA, Cláudio M. Martins. **Bourdieu & a Educação.** Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

RUMMERT, S.M. Educação de jovens e adultos no Brasil atual: do simulacro à emancipação. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 26, n. 1, p.175-208, jan./jun. 2008.